



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

## PORTARIA PRESI - 9874412

Define a data de instalação da Unidade Avançada de Atendimento da Justiça Federal em Tefé/AM.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante nos autos do PAe 0003767-67.2019.4.01.8002,

### CONSIDERANDO:

a) a [Resolução Presi 21 de 9 de junho de 2015](#), que dispõe sobre a criação de Unidades Avançadas de Atendimento da Justiça Federal - UAA no âmbito a 1ª Região, em atendimento ao art. 107, § 2º, da Constituição Federal e ao art. 9º, da Resolução CNJ 184/2013;

b) a criação da Unidade Avançada de Atendimento da Justiça Federal no município de Tefé/AM, vinculada à Seção Judiciária do Amazonas, conforme [Resolução Presi 9455632, de 14 de dezembro de 2019](#);

c) a decisão do Conselho de Administração de delegar ao Presidente do Tribunal a definição, por meio de portaria, da data de instalação de UAA, verificadas as condições de funcionamento, nos termos do art. 14 da Resolução Presi 21/2015 e art. 8º da Resolução Presi 9455632/2019,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Definir a data de 19 de março de 2020 para a instalação da Unidade Avançada de Atendimento do município de Tefé, vinculada à Seção Judiciária do Amazonas.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador Federal **CARLOS MOREIRA ALVES**

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Moreira Alves, Presidente do TRF - 1ª Região**, em 05/03/2020, às 07:11 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **9874412** e o código CRC **A0FE0043**.



SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores - CEP 70070-900 - Brasília - DF - [www.trf1.jus.br](http://www.trf1.jus.br)  
0003767-67.2019.4.01.8002

9874412v7